

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA
SEGUNDO SEMESTRE DE 2026 - EDITAL PPGE Nº 09/2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e Formação Humana da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (PPGE/FaE/UEMG) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo de candidatos a disciplinas isoladas no PPGE/FaE/UEMG, para **o segundo semestre de 2026**.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e Formação Humana da Faculdade estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgeduc.

1 DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaE/UEMG), situada na Avenida Prudente de Moraes, nº 444, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período **de 9h do dia 21 de julho de 2026 até às 12h do dia 27 de julho de 2026**, conforme o Item 10 do Cronograma.

2.2 Cada candidato poderá concorrer a 01 (uma) vaga em disciplina isolada.

2.3 Caso o candidato realize duas inscrições, será considerada a última submissão.

2.4 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/YRUeo4hKph51uDdS6> , podendo ser alteradas até o encerramento do prazo de inscrição.

2.5 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a. Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b. Histórico Escolar e Diploma de Graduação, sendo aceita, na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso devidamente assinada.
- c. Currículo atualizado a partir de janeiro de 2026, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d. Justificativa, explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.6 A submissão das informações no formulário eletrônico e o envio dos documentos via upload é

de total responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo a ele(a) a conferência do conteúdo antes da inserção de arquivos/informações e envio da inscrição.

2.7 A PROPPG e o Programa não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, falhas em plataformas utilizadas para fins de inscrição, falhas no upload de arquivos, bem como outras ocorrências de ordem técnica.

2.8 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

2.9 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.10 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgeduc

2.11 A relação de candidatos cuja inscrição foi homologada será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma, nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgeduc.

3 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1 Todas as disciplinas ofertadas são presenciais e têm carga horária de 45h, que correspondem a 03 créditos.

3.2 Serão ofertadas as disciplinas descritas a seguir:

Disciplina	Docentes	Ementa	Dia/Horário	Vagas
Cultura, Memória e Educação	Profa. Dra. Luísa Teixeira Andrade	Potencialidades narrativas, educativas e investigativas das dinâmicas culturais na contemporaneidade. Inter-relações conceituais entre cultura, memória e patrimônio. Papel da memória e das narrativas como suporte metodológico de pesquisas em educação. Contribuições da memória social e cultural nas pesquisas sobre educação e formação humana.	Sexta-feira de 14h às 17h	10

Disciplina	Docentes	Ementa	Dia/Horário	Vagas
Políticas Públicas para Educação Brasileira	Prof. Dr. José Márcio Silva Barros	Relação entre Estado, sociedade e Educação. Educação e democratização da sociedade. Políticas públicas para a educação básica e superior no Brasil. Modelos de gestão da educação e da escola: teorias e experiências concretas. Políticas públicas de formação de gestores. Financiamento da educação brasileira e seus condicionantes históricos. Especificidades da gestão sócio-educacional e da educação não formal.	Sexta-feira de 14h às 17h	10
Movimentos sociais, formação humana e educação	Profa. Dra. Nágela Aparecida Brandão	Perspectivas teóricas das ações coletivas e dos movimentos sociais; a construção de identidades sociais; experiência social como categoria analítica para a compreensão da ação social; o caráter educativo dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil; movimentos sociais e educação; mobilização social, identidade política e formação humana; o sujeito social.	Quarta-feira de 14h às 17h	10
Seminário de Temas Contemporâneos: Formação Humana e Educação Libertadora: Diálogos entre bell hooks e Paulo Freire	Profa. Dra. Cirlene Cristina de Sousa Profa. Dra. Mônica Abranches Fernandes	A disciplina tem como foco a formação humana na perspectiva da educação libertadora, a partir do diálogo entre Paulo Freire e bell hooks. Analisa os fundamentos éticos, políticos e pedagógicos da formação de sujeitos críticos, destacando conceitos como diálogo, conscientização, práxis, amor, esperança e pedagogia engajada. Discute as relações entre formação humana, educação, raça, gênero, classe e colonialidade.	Quarta-feira de 13h30 às 18h Nos dias: 07, 21 e 28/10; 04,11,18 e 25/11; 02,09 e 16/12.	10

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos, para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas, será realizada pelas docentes responsáveis pelas disciplinas.

4.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no

momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
Currículo Lattes, atualizado a partir de janeiro de 2026, considerando a área de formação do(a) candidato(a), a relação da trajetória com a área da Educação e experiência/tempo de docência na Educação Básica e/ou no Ensino Superior em áreas afins da educação.	30 pontos
Justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) considerando a argumentação apresentada e sua afinidade com a disciplina.	70 pontos
TOTAL	100 pontos

4.3 Será considerado(a) aprovado(a) no Processo de Seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos.

4.4 O resultado final será divulgado pela Secretaria do Programa, com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado”, “classificado como excedente” ou “reprovado”.

4.5 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgeduc.

5.2 O resultado final da seleção será publicado, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgeduc.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado da inscrição, observado o disposto no item 2.9, e contra o resultado final preliminar da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado final preliminar da seleção, os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e enviados, por e-mail, ao endereço ppgeduc.fae@uemg.br.

6.3 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou procurador(a), devidamente constituído, poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do(a) interessado(a).

6.4 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo(a) docente responsável pela disciplina.

6.5 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao(à) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar o **Formulário de Matrícula (Anexo 2)**, devidamente preenchido e assinado, nos dias **12 e 13 de agosto de 2026**, exclusivamente por meio do e-mail ppgeduc.fae@uemg.br.

7.2 Além do **Formulário de Matrícula (Anexo 2)**, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade válido;
- c. Diploma de graduação ou declaração de conclusão;
- d. Histórico da graduação.

8 DO INÍCIO E TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO

8.1 O semestre letivo terá início em 01 de agosto de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026. Cada disciplina terá um cronograma específico a ser divulgado pela docente responsável.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	de 9h do dia 21/07/2026 até às 12h do dia 27/07/2026
Publicação – Relação preliminar de inscritos	29/07/2026
Recursos contra a relação de inscritos	30/07/2026 e 31/07/2026
Publicação – Relação homologada de inscritos	04/08/2026
Publicação – Resultado Preliminar	05/08/2026

ETAPA	DATA
Recursos contra o resultado preliminar	06/08/2026 e 07/08/2026
Publicação – Resultado Final	11/08/2026
Matrícula	12/08/2026 e 13/08/2026

Belo Horizonte, 17 de julho de 2026.



Profa. Dra. Ana Paula Braz Maletta
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana